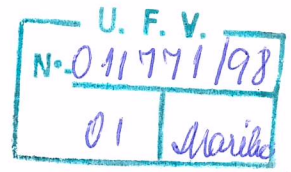




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
36571-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL
REITORIA



PORTARIA N.º 0945/98, DE 07/12/1998

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/08/1996, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/1996, RESOLVE:

1. Extinguir a Assessoria de Assuntos Internos da Universidade Federal de Viçosa, a partir desta data.
2. Criar a Ouvidoria da Universidade Federal de Viçosa, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Luiz Sérgio Saraiva
Reitor

/recl.

po094598



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE VIÇOSA

FOLHA DE
DESPACHOS

N.º 011771/98	
FOLHA: 02	RUBRICA: Marília


A Seção de Arquivos e Documentação:

Arquivar.

Em 11.12.98

José Rubens Reis Raposo
Diretor-Assistente de Recursos Humanos
UFV

Nº 011771/98
08 M

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COMUNICAÇÃO INTERNA</p>	<p>CI</p> <p>Nº: 02/2017</p>
<p>De: Luís Carlos Magela – Ouvidor suplente</p>	<p>Órgão: OUV</p>
<p>Para: Carlos de Castro Goulart – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas</p>	<p>Órgão: PGP</p>

Texto:

Prezado professor Carlos de Castro Goulart,

Solicitamos a gentileza do envio do Processo nº 011771/1998, **com a maior brevidade possível**, à Ouvidoria da UFV.

A Ouvidoria funciona, atualmente, no Laboratório de Práticas Jurídicas, Casa 48 da Vila Gianetti.

Caso deseje informações adicionais nosso telefone de contato é o ramal: 2844.


Desde já agradecemos e contamos com o pronto atendimento.

Data: 17/10/2017

Assinatura e Carimbo:


Luís Carlos Magela
Departamento de Direito
Laboratório de Práticas Jurídicas
Mat. 8803-X / UFV

Autorizado.


18/10/17
Maria José Paes Roque Pinto
Assessora Especial
Mat. 11.049-3 PGP/UFV